





SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E FLUXOS FINANCEIROS ILÍCITOS LIGADOS À CRIMINALIDADE MARÍTIMA NO GOLFO DA GUINÉ

CONTEXTO

- 1. O vasto Golfo da Guiné, que se estende de Cabo Verde a Angola, é um importante centro de trânsito e facilitador do rápido crescimento económico da região, que tem sido em média de 7% desde 2012. O Golfo da Guiné tornou-se também um centro de abastecimento global de energia, com quantidades significativas de todos os produtos petrolíferos consumidos na Europa, América do Norte e Ásia que transitam por esta via navegável. Este boom económico, porém, veio com graves ameaças à segurança, em particular no espaço marítimo do Golfo da Guiné.
- 2. O número de ataques à navegação no Golfo da Guiné é assustadoramente elevado, com o Gabinete Marítimo Internacional (GMI) a reportar um total de 82 incidentes de pirataria e 130 raptos de marinheiros, de longe os maiores do mundo. Embora a tendência tenha diminuído ligeiramente em 2021, a região continua a ser traiçoeira, sendo responsável "por todos os 50 tripulantes raptados e pela única ocorrência fatal com uma tripulação registada pelo GMI" em 2021. Supõe-se que muitos dos roubos de navios são oportunistas, particularmente em áreas portuárias maiores como Lagos na Nigéria.
- 3. Podem estar envolvidos vários intervenientes diferentes, incluindo membros corruptos das forças de segurança e grupos militantes regionais, tais como os Vingadores do Delta do Níger, por vezes trabalhando em conluio. Grande parte do petróleo roubado que é processado em "refinarias de mato" artesanais é depois vendido diretamente a grossistas, estações de serviço ou ao longo da estrada. Embora os produtos petrolíferos nigerianos ilegais sejam amplamente vendidos a motoristas no Benim, no Togo e na própria Nigéria, pouco se sabe sobre os circuitos financeiros que sustentam este comércio e as suas ligações à criminalidade marítima mais vasta no Golfo.
- 4. A União Europeia (UE) está a implementar o programa de Apoio à Segurança Marítima Integrada da África Ocidental (SWAIMS), em colaboração com o Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA), como parte da Estratégia da UE para o Golfo da Guiné. A estratégia reconhece que os interesses da CEDEAO e da UE estão alinhados na promoção da segurança da região, uma vez que a UE apoiou a segurança regional através de uma série de outras iniciativas semelhantes. O GIABA é a instituição da CEDEAO responsável pelo reforço da capacidade dos Estados-Membros para a prevenção e o controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT).

Apoia o trabalho das Unidades de Informação Financeira Nacionais (UIFs dentro de cada Estado-Membro na comunicação de transações financeiras suspeitas e investigações de acompanhamento).

- 5. O programa SWAIMS é uma resposta coerente concebida para aumentar a capacidade dos intervenientes de segurança e não segurança na luta contra a criminalidade marítima, tal como a pirataria marítima, o roubo de petróleo e a pesca ilegal. Uma componente centra-se no branqueamento dos produtos dos crimes cometidos no mar por redes criminosas. Contudo, a falta de conhecimentos sobre os lucros financeiros destes crimes, tal como anteriormente mencionado, impede investigações eficazes sobre pirataria, abastecimento de petróleo, pesca ilegal e incidentes de corrupção associados.
- 6. O objetivo geral deste exercício é compreender os mecanismos de branqueamento através dos quais os rendimentos financeiros das diferentes formas de crime marítimo entram na economia e o significado e impacto que estes fluxos financeiros têm nas economias regionais. A investigação deve identificar também os pontos nodais em que os grupos criminosos envolvidos no crime marítimo se relacionam com a economia formal.
- 7. Tendo em conta o acima exposto, o GIABA planeia agora recrutar Consultores Individuais para realizar estudos específicos do país sobre branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e fluxos financeiros ilícitos ligados à criminalidade marítima no Golfo da Guiné.

Natureza da Missão

- 8. A natureza e o âmbito da missão são os seguintes:
 - Análise da situação da criminalidade marítima na África Ocidental, incluindo uma descrição dos diferentes tipos de economias criminosas e dos diferentes intervenientes envolvidos;
 - Identificação de exemplos de casos específicos de cada país que revelem as ligações entre a criminalidade marítima e os fluxos financeiros ilícitos na região;
 - Identificação clara das lacunas operacionais nas respostas de cada país à criminalidade marítima e fluxos financeiros ilícitos associados; e
 - Formulação de recomendações políticas e operacionais sobre como enfrentar eficazmente os desafios identificados;
 - Avaliar a dimensão género, tendo em conta o impacto que estas ações criminosas têm e o papel desempenhado em redes criminosas por homens e mulheres, respetivamente.

Sequência de resultados

9. Espera-se que o Consultor Nacional produza um relatório com um mínimo de 50 páginas, excluindo anexos e referências, de acordo com o seguinte cronograma:

- Um relatório inicial a ser apresentado **duas (02) semanas após a assinatura** do contrato;
- Primeiro projeto de relatório a ser apresentado ao Secretariado do GIABA **dentro de dois (02) meses após** a apresentação do relatório inicial;
- O Secretariado do GIABA revê e informa o consultor nacional num prazo máximo de **um mês após a receção** do primeiro projeto de relatório;
- Segundo projeto de relatório a ser apresentado ao Secretariado do GIABA duas
 (02) semanas após a receção dos comentários do Secretariado do GIABA.
- 10. Os Consultores individuais são convidados a manifestar interesse na prestação dos serviços acima referidos. Os Consultores interessados devem apresentar a sua manifestação de interesse acompanhada do seu Curriculum Vitae, indicando que estão qualificados para realizar os serviços. Os candidatos devem ainda apresentar um resumo (máximo de uma página) sobre como entendem a tarefa e como planeiam realizá-la. São também encorajados a apoiar a sua candidatura com quaisquer outras informações, quando existirem (brochuras, descrição de missões semelhantes, experiência em contextos semelhantes, etc.).
- 11. Os consultores serão selecionados em total conformidade com o Código de Aquisições da CEDEAO. Uma quantia fixa de **cinco mil dólares americanos** (\$5000) será paga ao consultor, sujeita aos termos de um contrato mutuamente acordado.
- 12. As manifestações de interesse devem ser enviadas por e-mail para o endereço abaixo até **quinta-feira 30 de setembro de 2021** ao meio-dia GMT, com o título de consultoria claramente identificado na apresentação.

Diretor Geral

Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA)

Complexe SICAP, Point E, 1er Etage, Immeuble A

Av. Cheikh Anta Diop x Canal IV, BP 32400

Dakar, Senegal

Tel: +221 33 859 1818 Ext 838

Fax: +221 338241745

Email: secretariat@giaba.org ou procurement@giaba.org
